



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE SAÚDE

ATA nº 01

Edital de Credenciamento Público nº 003/2023 - SMS

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três, às oito e meia da manhã, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas, situada à Rua Tiradentes nº 3120, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamentos Públicos, nomeada pela Portaria nº 031 de 2023. Para avaliar o pedido de Impugnação. Quanto a questão da irregularidade do edital em referência ao item 10.10 a comissão entende que este se refere a distribuição do teto financeiro e não destina-se a questões inerente a disputa/concorrência entre os participantes. Item 3 da utilização da lei 8.666/1993, a medida provisória 167 de 2023, garante ao município a escolha da lei vigente em seus credenciamentos até 30/12/2023, portanto a comissão considera que esse item é irrelevante. Item 4 A Tabela SUS é a referência para que os governos remunerem os prestadores de serviços à Saúde Pública, sejam eles entidades filantrópicas ou serviços de saúde privados, como hospitais, clínicas e laboratórios. A sua alteração é responsabilidade do ministério. Item 5 destaca-se que o poder público tem poder de discricionariedade, tendo a liberalidade de complementar ou não os valores pagos pela tabela SUS, outrossim o edital ora citado foi realizado de forma emergencial para contratação de profissionais temporários, devido a uma crise que atingiu os procedimentos cirúrgicos do município e região. Item 6 refere-se a um controle quanto a subcontratação, necessários para viabilizar os sistemas operantes no SUS, como Cnes e SIA. O item inclusive autoriza o ente a contratação sem autorização da Secretaria, no caso de risco de interrupção dos serviços. Item 7 a Comissão solicita ao setor de Contratos que realize a ratificação do edital, visando atender esse item. Sem mais submete-se este pedido de impugnação a PGM solicitando análise e parecer, quanto aos pedidos do item 8.

Membros da Comissão de Credenciamento

Ângela Roberta Alves Lima
Presidente

Ana Lúcia Soares de Azevedo

Jéssica Tomberg

Luciene Gonçalves Primo

Vinicius Ferreria da Silva